



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 138/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja viabilizada melhoria no sistema de abastecimento de água da localidade Alegre.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente a água disponibilizada nas residências é salobra, ruim para consumo humano. Alternativamente, a distribuição de água residencial pode ser feita a partir de poços da localidade Sítio do Alegre, que possuem água de boa qualidade e apresentam vazão suficiente para a distribuição.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de agosto de 2017.

Jânio Rodrigues Carvalho
(Tote Filho)
Vereador - PMDB